

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 1202/198

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, *ad referendum* do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Delegar competência ao Vice-Reitor para assinar o Termo de Cooperação Técnica entre a União, representada pelo Ministério da Educação e do Desporto, e a Fundação Universidade de Brasília, objetivando a execução do programa de Informatização das Instituições Federais de Ensino Superior Brasileiras.

Brasília, 10 de agosto de 1998.



LAURO MORHY
Reitor